

## ATA N.º 19/2024

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

**PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

**VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

**FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

João Paulo Goulão Campos

**HORA DE ABERTURA:**

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**A) Proposta de aprovação de atas:**

Para o cumprimento do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram submetidas as atas n.ºs. 16 e 18 de 3 e 15 do corrente mês, tendo sido adiada a aprovação das mesmas para a próxima reunião.

Relativamente à ata 16 a sr.ª Vereadora Carla Romana considerou que o referido no período antes da Ordem do Dia não reflete o que realmente foi referido à questão que colocou sobre a obra do



campo de futebol sendo importante ficar registado, recordando que a resposta da sr<sup>a</sup>. Presidente foi mais que o indicado, tendo ainda intervindo o sr. Vereador Jorge Macau que nada consta.

A sr<sup>a</sup>. Presidente questionou se tinha alguma proposta de alteração, ao que a sr<sup>a</sup>. Vereadora respondeu que de momento não tinha.

Assim, a sr<sup>a</sup>. Presidente sugeriu que enviasse uma proposta até à próxima reunião.

**B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

Propôs a sr<sup>a</sup>. Presidente que na Ordem de Trabalhos fosse incluído no ponto da DOTUA -Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente um novo assunto: 3.3. Processos de licenciamento.

Nada havendo a opor, foi o proposto aprovado, por unanimidade.

Usando da palavra, a sr<sup>a</sup>. Vereadora Carla Romana deu os parabéns ao executivo pela realização da Feira S. Boaventura, enaltecendo o espaço que ficou muito agradável e bonito, tendo, na sua opinião, havido por parte da população grande satisfação, esperando que haja um cuidado em manter-se a sua conservação. De seguida, apresentou uma proposta, que se transcreve, esperando vir a ter aceitação uma vez que será uma forma de trazer mais visitantes ao nosso concelho e, com isto, mais desenvolvimento às nossas aldeias, neste caso, Sabugueiro.

***“Proposta para a criação de um Posto de Validação de Passaportes da Estrada Nacional 2 na Aldeia do Sabugueiro.***

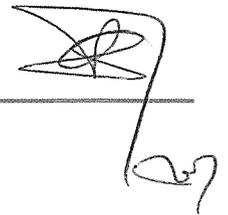
*A Estrada Nacional 2, que desde Vila Real até Faro, é a maior estrada do país, é a única do género na Europa, a 3ª mais extensa do mundo, a seguir à famosa Route 66 dos Estados Unidos.*

*Desde Tráz-os- Montes ao Algarve, passando pelas Beiras, esta estrada mostra a quem a percorre as belezas do nosso país, tendo-se tornado, nas últimas décadas, num roteiro de férias para Portugueses e Estrangeiros.*

*Com o intuito de registar e identificar o turista da Rota da Estrada Nacional n2, a Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, criou o Passaporte da Rota. Este, contém a identificação dos 35 municípios atravessados pela mítica estrada ao longo dos seus 739,260m.*

*Os passaportes, indicam os locais onde podem ser carimbados, como postos de turismo, cafés ou alojamentos locais ao longo do trajeto.*

*Assim proponho:*



- *A criação de um posto para carimbar os passaportes da Rota da Nacional 2, na Aldeia do Sabugueiro;*

*Esta aldeia, é o local, mais próximo do nosso concelho onde passa a Nacional 2.*

*O Sabugueiro possui um imóvel, adquirido pelo município, de momento sem qualquer utilização, onde se poderia criar o espaço pretendido sem que para isso seja necessário realizar grandes obras.*

*Além de carimbar os passaportes, o local poderia ainda ter outras valências, como por exemplo, ser um local de promoção turística, não só da União de Freguesias, mas como de todo o concelho.*

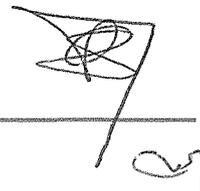
*Todos os anos, 50 a 60 mil pessoas, realizam este trajeto. Seria importante para a aldeia do Sabugueiro, e, também todo o concelho, atrair visitantes, mesmo que de passagem, como forma de dinamizar o comércio e o turismo locais. Estando o Sabugueiro próximo da Nacional 2, seria uma pena não se tomar partido desta localização geográfica para promoção do concelho”*

A sr<sup>a</sup>. Presidente referiu que iria solicitar aos serviços que contactassem a Associação que detém o projeto a fim de nos inteirarmos das regras de forma a avaliarmos a viabilidade do proposto.

O sr. Vereador Jorge Macau reforçou a importância de se inteirarem do assunto, uma vez que a estrada fica a 5-6 Km do Sabugueiro e bem perto há postos, como em S. Geraldo e em Mora. Considerou ainda que a C. M. ao dispor de instalações para esse fim seria dispendioso, pois carecia de recursos humanos.

A sr<sup>a</sup>. Vereadora Carla Romana salientou que não necessitaria ser em posto da Autarquia, podia vir a ser acordado com alguma loja, café ou até mesmo com a Junta de Freguesia.

Continuando, a sr<sup>a</sup>. Vereadora apresentou por solicitação do LCDA, a possibilidade de ser adquirido um desfibrilhador, face à importância da existência de tal equipamento que poderá ser essencial para alguma eventualidade. De seguida, informou que lhe fizeram chegar, algumas dúvidas em relação à criação de uma Associação para as festas em S. Pedro da Gafanhoeira, que, por uma questão de clareza perante a população, deveria ser questionado se têm estatutos e se houve algum apoio direto ou indireto por parte da Freguesia, visto que segundo consta, dois membros do executivo (Presidente e Vice-Presidente) fazem parte, que, muito embora, possa não existir incompatibilidade legal, mas do ponto de vista ético e político é questionável, até porque noutras localidades do concelho a situação não acontece, apontando para importância que, em termos futuros fossem clarificadas estas situações. Salientou que não é intenção levantar qualquer problema, apenas expôs dúvidas que lhe foram colocadas, até porque é favorável à realização de



festas. Por fim, questionou se existe algum plano de segurança dos ATL's, se está exposto ou colocado nalgum local que se possa consultar.

A sr<sup>a</sup>. Presidente respondeu que desconhece se o LCDA já fez sentir essa necessidade junto do vereador do pelouro, de qualquer forma esse tipo de equipamento carece de alguém que tenha formação para a sua utilização. Sobre a questão da Associação de Festas esclareceu que não compete à C. M. fiscalizar as Juntas de Freguesia, pois são órgãos autárquicos autónomos. Se há ou não incompatibilidade, até porque outros eleitos já têm feito parte de Comissões/Associações de Festas citando o caso em Igreja e muito provavelmente noutras freguesias. Quanto ao plano de segurança dos Atls julga estar salvaguardado, tal como nos anos anteriores, todavia irá colocar a questão ao Vereador João Campos.

O sr. Vereador Jorge Macau referiu que não há qualquer incompatibilidade, visto que qualquer eleito pode fazer parte dos órgãos sociais de qualquer Associação/Coletividade não podendo intervir, enquanto autarca, nos apoios que venham a ser atribuídos. Realçou ainda que é quase norma nas freguesias que os eleitos façam parte e tenham um papel interveniente nas comissões de festas.

## I - ORDEM DO DIA

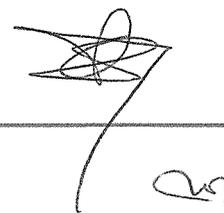
### **1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:**

#### **1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, cujo total de disponibilidades é de 2.635.974,04€ (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro euros e quatro cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 2.622.819,85€ (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e dezanove euros e oitenta e cinco cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 13.154,19€ (treze mil, cento e cinquenta e quatro euros e dezanove cêntimos).

### **2. Divisão de Obras Municipais:**

#### **2.1. RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO:**



Face ao exposto no relatório final da análise das propostas emitido pelo júri relativo ao Concurso Público nº. 2/DOM/2024, deliberou a Câmara, por unanimidade, o seguinte:

- a) Aprovar a proposta de admissão e exclusão das propostas apresentadas, conforme o indicado no documento;
- b) Aprovar a proposta de ordenação dos concorrentes, constante no relatório;
- c) Adjudicar a empreitada à empresa João Matos & Ribeiro 2 – Obras Públicas e Engenharia, Lda., no valor de 177.881,74€ € (cento e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e um euros e setenta e quatro cêntimos), devendo ser notificada para efeitos de apresentação de caução, nos termos dos artºs. 88º. e 91º. do CCP – Código dos Contratos Públicos, na importância de 8.894,09€, correspondendo a 5% do valor da proposta, e os demais documentos de habilitação exigidos no artº. 81º. do já citado CCP.
- d) Aprovar a minuta do contrato a estabelecer com a referida empresa, delegando poderes na Sr.ª Presidente e/ou Vice Presidente para outorgar o competente contrato definitivo.

## **2.2. CONTA FINAL DA EMPREITADA “ALBUFEIRA DO DIVOR – ZONA DE RECREIO PÚBLICO E NÁUTICO”:**

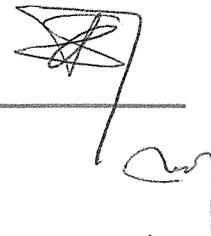
Sob proposta da sr.ª. Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, a conta final da empreitada em título, realizada pela empresa SENPAPOR – Construções e Obras Públicas, cujo valor total é de 646.118,12€ (seiscentos e quarenta e seis mil cento e dezoito euros e doze cêntimos).

## **3. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:**

### **3.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos da sr.ª. Presidente relativo ao pedido de não exercício do direito de preferência, remetido através da Plataforma Casa Pronta:

- Anúncio nº 98402/2024 – Requerente: Carina Isabel Teles Barreiros – imóvel localizado no Bairro Serpa Pinto - Arraiolos
- Anúncio nº 100943/2024 – Requerente: Nuno João Tanganho Neves – imóvel localizado na Rua do Outeiro de São Pedro, nº. 12-A - Arraiolos;
- Anúncio nº 103265/2024 – Requerente: Gracinda Maria Saboga Crispim Casaca – imóvel sito na Rua dos Celeiros, nºs. 17 e 19 – Vimieiro;



- Anúncio nº 10248/2024 – Requerente: Habifaze – Mediação Imobiliária Unipessoal – imóvel localizado na Rua da Igreja, nº. 22 – Vimieiro;
- Anúncio nº 106835/2024 – Requerente: Marta S. Campos – imóvel localizado na Rua dos Celeiros, nº. 59 - Vimieiro;
- Anúncio nº 104418/2024 – Requerente: Inês Maria Costa dos Loios - imóvel localizado na Rua da Boa Vista, nº. 64 – freguesia de Arraiolos.

### 3.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetido os seguintes processos:

- *Processo nº. 21/23*, em nome de *Natália Sofia Fernandes Fresca* - pedido de aprovação de projeto de arquitetura referente à obra de alteração e ampliação do prédio situado na Rua de Évora, nº. 259 – Igreja.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 31/07/2024.

- *Processo nº. 27/21*, em nome *Herdade das Arrolans, Lda* - pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e de especialidades referente à obra de alteração e ampliação, referente ao prédio misto designado por “Herdade das Arrolans” - S. Gregório.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 17/07/2024.

- *Processo nº. 67/01*, em nome de *Lúcia Isabel Milho de Sousa* – pedido de aprovação de projeto de arquitetura relativo à obra de alteração/ampliação de habitação sita no gaveto entre a Rua das Palmeiras com a Rua das Acácias – Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 23/7/2024.

- *Processo nº. 35/23*, em nome de *Miguel Nunes M. dos Santos* - pedido de aprovação de projeto de arquitetura e plano de acessibilidades da obra de construção de uma moradia unifamiliar no Loteamento Cruz da Barreta, lote 32 – Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, conforme o exposto no parecer técnico de 24/7/2024.

- *Processo nº. 139/99*, em nome de *Associação Reformados, Pensionistas e Idosos da Ilhas* - pedido de aprovação de projeto de arquitetura e plano de acessibilidades da obra de



alteração do prédio sito no Beco 1.º de Maio e Ria dos Telhais, nº1 e 2 em Ilhas – Arraiolos.

Com o procedimento a realizar pretendem alterar a utilização do prédio, de habitação para Centro de Convívio.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao exposto no parecer técnico de 23/7/2024.

- *Processo nº. 26/01*, em nome de Arnaldo António Guerreiro -*Cabeça de Casal da Herança de* - pedido de aprovação de projeto de arquitetura referente à legalização de obras de alteração/ampliação executadas no prédio sito na Rua João de Deus, nº. 19, em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o projeto de acordo com o indicado no parecer técnico, datado de 1977/2024.

Refere ainda o parecer que será sujeito a Audiência Prévia dos Interessados (API) previsto nos artigos nº. 121.º e nº. 122.º. do CPA.

### 3.3. PROCESSOS DE DESTAQUES:

Foram apresentados pedidos de certificação, para efeitos de destaque, em nome de :

- *Moisés Joaquim Pinto Lopes e Felicidade Maria Pina* (Processo nº. 20/89) – parcela com a área de 7.328,53m<sup>2</sup>, a destacar do prédio situado na Rua 25 de Abril (artigo matricial urbano 483) em Sabugueiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, datada de 31/7/2024, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão.

- *José Gertrudes* – parcela com a área descoberta de 2.949,00m<sup>2</sup> a destacar do prédio inscrito no artigo 2 da secção B da União de Freguesias de S. Gregório e Santa Justa.

Tendo em conta a informação da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão.

- *Joana da Cruz André Martins Domingues e José Miguel Vieira Domingues* (Processo nº. 2/24) – parcela com a área de 99,19m<sup>2</sup> a destacar do prédio sito na Rua Nova, nº. 1, em Vimieiro.



Tendo em conta a informação da DOTUA, datada de 26/7/2024, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão conforme motivos indicados no parecer técnico.

Refere ainda o parecer que será sujeito a Audiência Prévia dos Interessados (API) previsto nos artigos nº. 121º. e nº. 122º. do CPA.

#### **3.4. PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE LOTE:**

Presentes os seguintes pedidos:

- De *Ana Cristina Latas Leitão*, relativo ao não exercício de direito de preferência por parte do Município, para venda do lote nº. 10 com edificação sito no Bairro de São Sebastião, em Vale do Pereiro, pelo valor de 168.000,00€.

Adquirentes para compra do lote/edifício – Fábio Santos e Cláudia Madeira.

- De *Leonardo Augusto V. Reis Charréu*, relativo ao não exercício de direito de preferência por parte do Município, para venda do lote nº. 4 com edificação sito no Loteamento da Herdade da Adua, em Santana do Campo, pelo valor de 135.000,00€.

Adquirentes para compra do lote/edifício – João Paulo Goulão Campos.

Face às informações técnicas emitidas pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, autorizando, assim, as respetivas vendas, conforme o exposto nas mesmas, ou seja:

- Deverá constar das escrituras que os lotes ficarão sujeito aos ónus previstos no Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para fins Urbanísticos pertença do Município de Arraiolos;
- Os requerentes deverão ser informados que, a alienação dos lotes, mesmo nos casos em que é permitida pela Câmara Municipal, importa a inabilitação para o futuro, da aquisição ao município de outros terrenos para idênticos fins.

#### **3.5. PEDIDOS DE DIVISÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL.**

Submetidos os seguintes pedidos:

- De *Joaquim José Torrão Caeiro* (processo nº. 2/84 em nome de Graziela Maria Correia Torrão – cabeça de casal da herança de) – pedido de divisão em regime de propriedade horizontal do prédio situado na Rua do Montinho, 4 e 6, em Vimieiro, em duas frações destinadas a uso habitacional.



Atendendo a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

- De Vitorino João Parrachinha Paulo (processo nº. 20/79) – pedido de divisão em regime de propriedade horizontal do prédio situado na Rua Alexandre Herculano, nº. 25 e 27– Arraiolos.

Atendendo a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido conforme o exposto no parecer técnico.

Refere ainda o parecer que será sujeito a Audiência Prévia dos Interessados (API) previsto nos artigos nº. 121º. e nº. 122º. do CPA.

#### **4. Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:**

##### **4.1. AÇÃO EDUCATIVA – APROVAÇÃO DE CABIMENTO:**

Sob proposta da sr<sup>a</sup>. Presidente, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar, na sequência da deliberação tomada na reunião anterior relativa à ação educativa, a comparticipação a transferir para o Agrupamento de Escolas de Arraiolos no valor de 5.126,00€, destinando à aquisição de material de desgaste e didático para as EB1 e JI do concelho.

##### **III – APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

##### **IV – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Após terem sido esgotado os pontos da Ordem de Trabalhos propôs a sr<sup>a</sup>. Presidente que o horário do atendimento público fosse antecipado, dada a presença de um casal residente nas Ilhas, José João Espingardeiro Correia e Josefa do Carmo Cara-Linda Correia, os quais manifestaram satisfação em terem assistido pela primeira vez a uma reunião da C. M. e por conseguinte na aprovação do projeto apresentado pela Associação Reformados, Pensionistas e Idosos da Ilhas, da qual fazem parte dos órgãos sociais.



A sr<sup>a</sup>. Josefa Correia expôs a situação dos wc's junto ao apeadeiro dos autocarros que foram encerrados por ocasião das obras a realizar no Mercado, sendo uma necessidade urgente dado que os existentes ficam afastados e por vezes visitantes, idosos que frequentam atividades da C. M. e até mesmo utentes da Rodoviária sentem algumas dificuldades de mobilidade face à distância das instalações públicas ou até mesmo da Biblioteca Municipal.

A sr<sup>a</sup>. Presidente referiu que a C. M. para solucionar, provisoriamente, essa situação disponibilizou o WC no 1<sup>o</sup>. andar existente no espaço do café do Mercado, até à realização das obras do espaço indicando que aguardam negociação junto da Rodoviária sobre possível aquisição de todo o espaço.

A muniçipe informou que desconhecia essa solução que considera que irá atenuar o problema.

A sr<sup>a</sup>. Vereadora Carla Romana referiu que continua em falta sinalética a indicar o WC no 1<sup>o</sup>. andar solicitando que fosse resolvido.

O sr. Vereador Jorge Macau reconheceu a necessidade de sinalética, que será resolvido nos próximos dias.

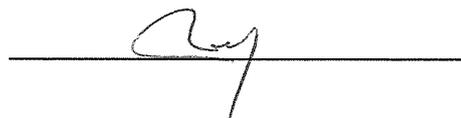
E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.<sup>a</sup> Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

*A Presidente da Câmara Municipal,*



---

*A Coordenadora Técnica,*



---